



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 516/2025 – CPMI - INSS

Brasília, 9 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Emissão de passagens para depoente e advogado da CPMI-INSS**

Senhora Diretora-Geral,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS, criada por meio do Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, aprovou, durante a 9ª reunião do colegiado, realizada em 18/09/2025, o Requerimento nº 104/2025 – CPMI-INSS, que convoca o Sr. Cícero Marcelino de Souza Santos a prestar depoimento perante o colegiado.

O Presidente, Senador Carlos Viana, designou o depoimento para a reunião a ser realizada no dia 16/10, às 9h, no plenário nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho.

O depoente solicitou a esta Coordenação a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias para viabilizar a participação na referida reunião, que, destaca-se, é obrigatória. Além do depoente, faz-se necessário viabilizar a vinda do advogado que o representa.

Antes de informar os detalhes do pedido de emissão de passagens, cumpre destacar uma situação peculiar: o depoente encontra-se com todas as contas bloqueadas por decisão judicial, não tendo a possibilidade de receber recursos por meio das contas correntes de sua titularidade. Assim, seguindo o trâmite ordinário do Senado Federal, não seria possível fazer o pagamento de diárias ao depoente em conta própria.

Diante desse impasse, sugere-se autorização para que as diárias do depoente sejam depositadas na conta corrente de titularidade de seu advogado.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

No momento, encaminha-se, em anexo, a procuração que dá ao advogado Carlos Roberto de Souza, OAB/SP 416.641, poderes para representar o Sr. Cícero Marcelino de Souza Santos.

Ainda aguardamos o envio de declaração do depoente e do advogado que ateste o bloqueio de contas e a impossibilidade do recebimento de diárias em conta corrente própria; tão logo o documento seja recebido, será encaminhado para instruir o processo.

A reunião destinada a colher o depoimento do Sr. Cícero Marcelino acontecerá no dia 23/10, quinta-feira, às 9h.

Ressalta-se que, pelo histórico do colegiado, as reuniões das quintas-feiras costumam ser encerradas em horário avançado, já durante a noite.

Por isso, solicita-se que a passagem de ida seja emitida para o dia anterior ao da reunião e a passagem de volta seja emitida no dia posterior.

Tanto depoente quanto advogado terão como origem e destino a cidade de Presidente Prudente/SP.

Diante do exposto, solicito (i) a análise acerca do pagamento das diárias e (ii) a emissão de passagens aéreas conforme quadro abaixo:

Nome	Trecho	Data	Horário
Cícero Marcelino de Souza Santos	PPB-BSB	15/10/2025	Noite
	BSB-PPB	17/10/2025	Manhã
Carlos Roberto de Souza	PPB-BSB	15/10/2025	Noite
	BSB-PPB	17/10/2025	Manhã

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI,

*Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>